



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLICAÇÃO
E EXPEÇA-SE

2001.04.30

REQUERIMENTO N.º 1327/VIII (2.a) - AC

**Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República**

ASSUNTO: Situação dos Olivicultores em Trás-os-Montes e Alto Douro.

A olivicultura representa uma das principais fontes de rendimentos dos agricultores de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Com efeito, devemos lembrar que, em Trás-os-Montes e Alto Douro, são produzidas, anualmente, cerca de 9.000 toneladas de azeite de elevada qualidade, o que significa 22% da produção nacional e se traduz num valor bruto médio da ordem dos cinco milhões e meio de contos, o que transforma a produção olivícola numa das maiores fontes de rendimento dos agricultores transmontanos.

Porém, verificam-se, nos últimos tempos, algumas atribulações neste sector de produção agrícola que é necessário ter em devida conta.

Assim, na campanha de 2000/2001, constataram-se grandes perdas na produção e no rendimento dos olivicultores, provocadas pelas condições climatéricas adversas e que tiveram uma incidência particularmente violenta em Trás-os-Montes e Alto Douro.

Com efeito, ter-se-á verificado, uma quebra na produção olivícola de cerca de 60%, em média, o que se traduz numa redução de mais de 3 milhões de contos no rendimento dos milhares de olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro.

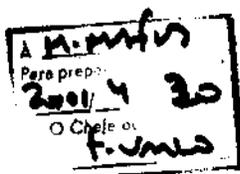
Por outro lado, constata-se que, devido a diversos problemas administrativos e aos pesados circuitos burocráticos, muitos milhares de olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro ainda não receberam os subsídios à produção de azeite referente à campanha de 1999/2000.

Ora, sabendo-se que o valor daquele subsídio, 265\$00 por quilo, representa uma parcela importantíssima do valor final da venda do azeite.

Sabendo-se ainda que tal subsídio constituiu uma apreciável fonte de rendimento dos olivicultores e que, dadas as circunstâncias adversas da campanha de 2000/2001, muitos desses olivicultores atravessam dificuldades financeiras.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, vêm os Deputados abaixo assinados requerer que o Governo, através do **Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas**, lhes preste as informações seguintes:

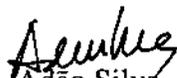
1. Vai o Governo accionar o Fundo de Calamidade para apoiar os olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro por causa das perdas sofridas na campanha de 2000/2001?
2. Tem esse Ministério previsto algum mecanismo para apoiar, de uma forma personalizada e mais próxima, os milhares de olivicultores que, por diversas razões ainda não receberam os subsídios à produção de azeite da campanha de 1999/2000, informando-os das razões materiais ou formais para esse ausência de recebimento de subsídio, ajudando-os, deste modo, a ultrapassar



esses impedimentos burocráticos e administrativos e permitindo-lhes que, de futuro, tenham a sua situação plenamente regularizada e possam receber tais subsídios?

Palácio de S. Bento, 20 de Abril de 2.001

Os Deputados


Adão Silva


Miguel Miranda